



## SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 2026

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Caraíba Empreendimentos Culturais Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.854, de 30 de julho de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 18 de janeiro de 2009, a concessão outorgada à Caraíba Empreendimentos Culturais Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

gsl/pdl19-540

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 04/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6834804216>

